

DECRETO N° 099/2023, de 26 de dezembro 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de est., pontes, pontilhões e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (531)	- Material de Consumo.....R\$ 940,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 940,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de est., pontes, pontilhões e bueiros vias rurais
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (533)	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 940,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 940,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 26 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass: _____